



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano V - Edição nº 00767 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
42E88D010A28236F4B889715D0F54CB7

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- EDITAL CMDCA 09-2023 - CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS PRESIDENTE DE MESA E ESCRUTINADORES E DEFINE DATA PARA REUNIAO COM REFERIDOS SERVIDORES CANDIDATOS E FISCAIS.
- EXTRATO DE CONTRATO 143-2023.
EXTRATO DE CONTRATO 144-2023.
EXTRATO DE CONTRATO 138-2023.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Estado da Bahia

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Edital de convocação de mesários, presidentes de mesa e escrutinadores e define data para reunião com referidos servidores, candidatos e fiscais

Edital Nº 09/2003

A Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Amaro, na forma da Resolução nº 231/2022 do Conanda e da Resolução CMDCA Nº 09/2023:

- 1 – Convoca os servidores relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores no processo eleitoral de escolha para a composição do Conselho Tutelar do município de Santo Amaro, que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, das 8h às 17h.
- 2 – Torna pública a convocação dos servidores municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Santo Amaro, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado no Colégio Edvaldo Machado Boaventura, localizado na Avenida Presidente Vargas, s/n
- 3 – No dia da votação, a Comissão Especial Eleitoral, os candidatos, seus fiscais e servidores convocados para atuar como mesários, deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.
- 4 – Ficam, desde já, convocados a Comissão Especial Eleitoral e os servidores que atuaram como mesários, para participar de reunião que se realizará no dia 26 de setembro de 2023, às 09:00, na Rua General Câmara, nº 01 - Centro, no espaço do NCSA, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos deverão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.
- 5 – Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais devidamente credenciados para participar de reunião que se realizará no dia 26 de setembro de 2023, às 09:00, na Rua General Câmara, nº 01 – Centro, no espaço do NCSA, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Estado da Bahia

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

que as regras previstas no Edital CMDCA 003/2023 e suas alterações, na Resolução nº 231/2022 do Conanda e Lei Municipal nº 1228/2023 serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E ESCRUTINADORES**COLÉGIO EDVALDO MACHADO BOAVENTURA**

SALA 01		
NOME	CPF	FUNÇÃO
FERNANDA OLIVEIRA BARRETO DO AMARAL	022.561.675-00	Presidente
ISABEL CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO ARAÚJO	004.631.025-84	Mesário
DÉBORA LÍVIA PEREIRA DE SOUZA	093.726.055-06	Escrutinador

SALA 02		
NOME	CPF	FUNÇÃO
MARIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	014.958-915-95	Presidente
CRISTIANA ROCHA BASTOS	005.702.775-74	Mesário
JOÃO PEDRO DUTRA DA PURIFICAÇÃO	044.647.545-97	Escrutinador

SALA 03		
NOME	CPF	FUNÇÃO
LUAN PINTO DOS SANTOS	045.765.175-03	Presidente
ARIANE DO SACRAMENTO SANTOS	060.581.745-62	Mesário
VANIA MAGALI DE OLIVEIRA CALDAS	961.591.545-91	Escrutinador

SALA 04		
NOME	CPF	FUNÇÃO
LILIAN DA SILVA CONCEIÇÃO	982.923.405-30	Presidente
SILMARA ALVES ARAÚJO	018.433.735-64	Mesário
GISLANE GOMES SOARES	192.743.945-00	Escrutinador

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Estado da Bahia

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

SALA 05		
NOME	CPF	FUNÇÃO
CAROLINA DE OLIVEIRA GOMES	067.348.425-41	Presidente
JOSÉLIA BORGES RAMOS	599.900.155-20	Mesário
JAMILE DE OLIVEIRA LOUVORES	023.942.085-38	Escrutinador

SALA 06		
NOME	CPF	FUNÇÃO
MARILDA RIBEIRO RAMOS	269.097.665-04	Presidente
AMANDA DOS SANTOS SILVA	040.305.585-77	Mesário
LAVÍNIA COSTA SANTOS PINHO	033.442.165-97	Escrutinador

SALA 07		
NOME	CPF	FUNÇÃO
TAMARA MARCELLY PINTO PEREIRA DOS REIS	023.991.245-45	Presidente
DANIELA DE SENA SILVA	014.548.805-54	Mesário
RUSSLAN VICTOR SOARES DA FONSECA	009.535.195-70	Escrutinador

SALA 08		
NOME	CPF	FUNÇÃO
FRANCILENE RIBEIRO DOS SANTOS RIBEIRO	269.834.448-25	Presidente
LILIAN KARINE DE JESUS MAGALHAES	013.741.045-07	Mesário
MARIA DE JESUS NETA GOMES DE ROCHA	070.044.695-81	Escrutinador

SALA 09		
NOME	CPF	FUNÇÃO
MARIA DA PURIFICAÇÃO RIBEIRO DA SILVA	485.856.705-25	Presidente
JULCIMAR DOS SANTOS SACRAMENTO	499.307.705-00	Mesário
ALESSA NATIELLE BATISTA DA SILVA	088.917.475-05	Escrutinador

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Estado da Bahia

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

SALA 10		
NOME	CPF	FUNÇÃO
JOANA CERQUEIRA BOA MORTE	455.399.521-20	Presidente
FERNANDA LEAL PACHECO	034.442.725-02	Mesário
FLAVIA BATISTA DE FRANCA	013.026.065-73	Escrutinador

Santo Amaro, 25 de setembro de 2023

Coordenador da Comissão Especial
CMDCA de Santo Amaro

Homologado em 25/09/23

MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
DECRETO: 009/2021
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 18 DE SETEMBRO de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 057/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 193/2022 **Contrato** 143/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: EASYCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 18.877.138/0001-39

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, PERIFÉRICOS E INSUMOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E RESPECTIVOS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA.

Vigência: 14 de setembro de 2023 a 14 de setembro de 2024

Valor: R\$ 758.966,77 (Setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

Ação:1002 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliário

Elemento de Despesa:

33903000 – Material de Consumo

44905200 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso:

5400000 – Transferências do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos

5410000 – Transferências do Fundeb – Complementação da União – VAAF

5420000 – Transferências do Fundeb – Complementação da União – VAAR

5001001 – Recurso não vinculado de Imposto destinado a despesa com manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Órgão: 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ
Projeto Atividade: 1011 – MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Elemento Despesa: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 27550000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração
Direta
Fonte: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços
Públicos

Fundamentação legal: regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas demais disposições pertinentes.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 18 DE SETEMBRO de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 057/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 193/2022 Contrato 144/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: RR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 13.931.277/0001-80

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, PERIFÉRICOS E INSUMOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E RESPECTIVOS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA.

Vigência: 14 de setembro de 2023 a 14 de setembro de 2024

Valor: R\$ 1.954.067,53 (Um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

Ação:1002 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliário

Elemento de Despesa:

33903000 – Material de Consumo

44905200 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso:

5400000 – Transferências do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos

5410000 – Transferências do Fundeb – Complementação da União – VAAF

5420000 – Transferências do Fundeb – Complementação da União – VAAR

5001001 – Recurso não vinculado de Imposto destinado a despesa com manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Órgão: 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ
Projeto Atividade: 1011 – MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
Elemento Despesa: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 27550000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração
Direta
Fonte: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços
Públicos

Fundamentação legal: regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas demais disposições pertinentes.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 25 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CONCORRÊNCIA-SRP nº 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 150/2022 **Contrato** 138/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: **PAVINORTE CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 20.216.786/0001-96

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA

Vigência: 25/08/2023 e encerramento em 25/08/2024

Valor: R\$ 999.999,94 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto/Atividade: 1083-PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS

Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 17040000 – Transferência da União referente a Royalties

Fundamentação legal: regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas demais disposições pertinentes.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal